



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 55/2021

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.274/2013 que altera dispositivos relacionados à licença-maternidade;

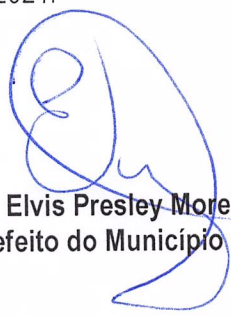
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora:

Andréia Fabiane Corrêa – Auxiliar de Enfermagem (180 dias a partir de 09/08/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2021.

Capim Branco, 20 de agosto de 2021.



Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco